



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1964

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8.845 — DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei número 3.780, de 12.7.60, resolve: declarar — ocupantes da Referência Horizontal I, a partir dos dias abaixo mencionados, os funcionários a seguir enumerados:

A partir de 18.2.64 — Waldemar Pinto da Fonseca — Op. Sinalização Port., nível 16-B.

A partir de 20.2.64 — Deomaro Peres — Op. Sinalização Port., nível 15-A.

A partir de 24.2.64 — Leobino Vieira Braga — Op. Eq. C/Descarga, nível 16-B.

Nelson Jerônimo da Conceição — Op. Eq. C/Descarga, nível 15-A.

A partir de 26.2.64 — Pedro Florêncio da Silva — Op. Sinalização Port., nível 16-B.

A partir de 27.2.64 — Nathalino Ferreira — Op. Sinalização Port., nível 15-A.

A partir de 1.3.64 — Manoel Aldino da Silva — Op. Eq. C/Descarga, nível 16-B.

A partir de 4.3.64 — Clro da Silva — Op. Eq. C/Descarga, nível 16-B.

A partir de 7.3.64 — Jorge Nicácio — Op. Sinalização Port., nível 15-A.

A partir de 12.3.64 — Itajahy Silva — Op. Eq. C/Descarga, nível 15-A.

A partir de 14.3.64 — Luiz Cândido de Souza — Op. Eq. C/Descarga, nível 15-A.

José Chrysantho Seabra Fagundes — Superintendente.

PORTARIA Nº 8.939 — DE 12 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.623-64 — SC. I. A. 11-63, resolve:

Converter em Multa — na conformidade do disposto no art. 205, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias aplicada ao Operador de Carga e Descarga, nível 15-A — R.H.I. — matrícula nº 4.785 —

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vitorino Rodrigues da Silva, através da Portaria nº 8.808, de 14 de abril de 1964. — José Chrysantho Seabra Fagundes — Superintendente.

PORTARIA Nº 8.949 — DE 13 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve: determinar — o cancelamento os números 8.868 e 8.869, tendo em vista a necessidade de regularizar a sequência numérica das Portarias. — José Chrysantho Seabra Fagundes — Superintendente.

PORTARIA Nº 8.952 — DE 14 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve: retificar — a Portaria nº 8.870, de 30 de abril de 1964, que em virtude de incorreções apresentadas, passa a ter a seguinte redação:

Dispensar — o funcionário — Cesar Augusto Vinhais — Conferente — matrícula nº 6.843, das atribuições de Responsável pela Seção de Cadastro e Movimento, que lhe foram cometidas através da Portaria nº 8.415, de 23 de dezembro de 1963, e

Removê-lo — para o Departamento do Tráfego. — José Chrysantho Seabra Fagundes — Superintendente.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 20.971-63 — SC., resolve:

Nº 8.954 — Designar — os funcionários:

José Muiños Piñero — Técnico de Administração, nível 18-R.H.I. — matrícula nº 1.327,

Mário Brochini — Conferente — matrícula nº 963, e

Fernando de Mello Pires Ferreira — Conferente matrícula nº 6.814.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito,

a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.168-63-SC, resolve:

Nº 8.955 — Designar os funcionários: Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465, Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 8.042, e Evandro Manhães, Conferente, matrícula 1.362, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 22.886-63-SC, resolve:

Nº 8.956 — Designar os funcionários João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 18-B-R.H.I., matrícula 1.595, Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 614, e Hasckel de Barros Nunes, Conferente, matrícula 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.781-SC, resolve:

Nº 8.957 — Remover, da Seção de Protocolo da Receita (DA) para a Seção de Falta e Avarias (DT), o funcionário Walbelles Neves da Fonseca, Conferente, matrícula 871.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 6.008-64-SC, resolve:

Nº 8.958 — Designar os funcionários Mário Brochini, Conferente, matrícula 963, Anísio Castello Branco, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 79, e Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.590-63-SC-I.A.33-63, resolve:

Nº 8.959 — Aplicar a Nilson Carneiro Machado, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17-A-R.H.I., matrícula 6.244, lotado na D.E.M.E., a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, a ser cumprida no dia 25 de maio de 1964, como incursão no art. 205, pela infração do inciso VI do art. 194, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952

Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.839-64-SC, resolve:

Nº 8.960 — Remover, do Gabinete da Superintendência para o Departamento de Engenharia, o funcionário

Aônio de Abreu Travassos, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula 1.578, designado através da Portaria nº 5.580, de 24 de maio de 1961. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 7-3º D.F., DE 6 DE ABRIL DE 1964.

O Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 77 — Alínea 4 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve: designar o Auxiliar de Engenheiro, (P. 1.204-11-A) Sebastião Beltrão de Castro, para substituir o Chefe do Setor de Planos e Projetos, da Seção de Obras Distrital, durante os impedimentos eventuais do Chefe daquele referido Setor. — Bartholomeu Moraes Vasconcellos.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1964

O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 77 — alínea 4 — do Regulamento baixado com o Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, tendo em vista melhor conveniência de serviço, resolve:

Nº 8-3º — Dispensar o Engenheiro (TC-602-17-A) João Lins de Barros Guimarães, da Função Gratificada Símbolo 2-F, Chefe do Setor de Planos e Projetos, da Seção de Obras do referido 3º Distrito Ferroviário, com sede em Recife, Pernambuco, para ocupar a Função de Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização Distrital.

Nº 9-3º — Dispensar o Engenheiro (TC-602-17-A) Luiz Melchisedes Nobre, da Função Gratificada Símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia, da Seção de Fiscalização do referido 3º Distrito Ferroviário, com sede em Recife, Pernambuco, para ocupar a Função de Chefe do Setor de Via Permanente e Instalações, da referida Seção de Fiscalização Distrital.

Nº 10-3º — Designar o Engenheiro (TC-602-17-A), João Lins de Barros Guimarães, para exercer a Função Gratificada Símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização Distrital, do referido 3º Distrito Ferroviário, com sede em Recife, Pernambuco, conforme consta do Anexo I do Quadro do Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
interesse nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 11-3º — Designar o Engenheiro IC-602-17-A), Luiz Melchades Norre, para exercer a Função Gratiificada Símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Via Permanente e Instalações, da Seção de Fiscalização do referido 3º Distrito Ferroviário, com sede em Recife, Pernambuco, conforme consta do Anexo I do Quadro do Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de Janeiro de 1963. — Bartholomeu Moraes Vasconcellos.

PORTARIA Nº 23-V-64, DE 10 DE ABRIL DE 1964.

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16.5.1963, resolve designar o Motorista nível 8 Rivaldo Fernandes de Almeida, para no período de 13 a 20 de abril de 1964, dirigir o veículo do Engenheiro Residente da 2ª RDE-2 — Santo Antônio de Jesus até Salvador para atender assuntos relacionados com a Chefe do Distrito.

Arbitrado em oito diárias, do valor cada uma de Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros), correspondente a 30% do salário mínimo da região, perfazendo o total de Cr\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros). — Santorino Levita, Engenheiro Chefe do DF-2 — Bahia.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Diárias

Processos:

Nº 1.302-64 — Concedo (4) diárias ao Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário, José Marques Vianna, símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 6.405,00 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região do Rio Grande do Sul, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 25.620,00.

Nº 2.011-64 — Concedo (13) diárias ao Engenheiro Chefe do 6º Distrito

Ferroviário, José Marques Vianna, símbolo 3-C, nos valores de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ 14.700,00, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 132.300,00.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 3.199-64 — Port. nº 35-DF, de 1 de abril de 1964, João Bispo Rodrigues, 1 diária no valor de Cr\$ 5.300,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 36-DF, de 4 de abril de 1964, Manoel Alves Martins, 6 diárias no valor de Cr\$ 5.340,00, no total de Cr\$ 32.040,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 37-DF, de 8 de abril de 1964, José Correia Costa, 3 diárias no valor de Cr\$ 12.460,00, no total de Cr\$ 37.380,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 38-DF, de 6 de abril de 1964, Afonso José Pereira, 2 1/2 diárias no valor de Cr\$ 10.500,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 39-DF, de 14 de abril de 1964, Valter Della Nina, 3 diárias no valor de Cr\$ 12.460,00, no total de Cr\$ 37.380,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 40-DF, de 14 de abril de 1964, Walter Muniz, 4 diárias no valor de Cr\$ 12.460,00, no total de Cr\$ 49.840,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 41-DF, de 16 de abril de 1964, Glauro Benévolo, 2 1/2 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 36.750,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 42-DF, de 16 de abril de 1964, Dirce Minhoto Freire, 1 1/2 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 31.500,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 43-DF, de 16 de abril de 1964, Oscar Pinheiro

Machado, 1/2 diária no valor de Cr\$ 6.300,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 44-DF, de 17 de abril de 1964, José Jerônimo da Silva, 6 1/3 diárias no valor de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 40.950,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 45-DF, de 20 de abril de 1964, José Correia Costa, 3 1/2 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 51.450,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 46-DF, de 20 de abril de 1964, Francisco Ramos, 10 diárias no valor de Cr\$ 10.500,00, no total de Cr\$ 105.000,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 47-DF, de 23 de abril de 1964, Manoel Alves Martins, 1 1/2 diárias no valor de Cr\$ 6.000,00, no total de Cr\$ 9.000,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 48-DF, de 23 de abril de 1964, Jefferson Sales, 7 diárias no valor de Cr\$ 10.600,00, no total de Cr\$ 74.760,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 49-DF, de 24 de abril de 1964, Leopoldo Rosa, 7 diárias no valor de Cr\$ 5.340,00, no total de Cr\$ 37.380,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 50-DF, de 27 de abril de 1964, Oswaldo Chrischner Figueiredo, 4 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 33.600,00.

Nº 3.199-64 — Port. nº 51-DF, de 27 de abril de 1964, Durval Moreira da Silva, 4 diárias no valor de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 33.600,00.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 3º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 37-DF, de 30 de abril de 1964, Carlos Costa, 2 diárias no valor de Cr\$ 9.900,00, no total de Cr\$ 19.800,00.

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 38-DF, de 30 de abril de 1964, José Lauren-

tino da Rocha, 2 diárias no valor de Cr\$ 9.900,00 no total de Cr\$ 19.800,00.

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 39-DF, de 30 de abril de 1964, Carlos Costa, 2 diárias no valor de Cr\$ 7.560,00, no total de Cr\$ 15.120,00.

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 40-DF, de 30 de abril de 1964, José Laurentino da Rocha, 2 diárias no valor de Cr\$ 7.600,00, no total de Cr\$ 15.120,00.

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 41-DF, de 30 de abril de 1964, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 5 diárias no valor de Cr\$ 49.500,00.

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 42-DF, de 30 de abril de 1964, Luiz Coelho do Nascimento, 1 diária no valor de Cr\$ 9.900,00.

Nº 3.115-64 — O. S. I. nº 43-DF, de 30 de abril de 1964, Jorge do Carmo Ramos, 5 diárias no valor de Cr\$ 11.550,00, no total de Cr\$ 57.750,00.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da segunda reunião da Comissão de Concorrência Pública para a execução de conclusão do segundo quebra-mar submerso das obras de defesa das praias de Olinda, no Estado de Pernambuco.

As 14 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá, número 10 (dez), nesta Cidade, de conformidade com o Edital publicado às páginas 699-700 do Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de número 46, do dia 9 de março do ano em curso, reuniu-se a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro Civil de Portos e Vias Navegáveis, Leônidas Alves de Oliveira, designado pela Por-

Portaria nº 296-DG, de 18 de abril de 1963, do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, em obediência ao artigo 55 do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, e integrada pelos seguintes membros também designados pela Portaria nº 211-DG, de 30 de março deste ano, do Senhor Diretor-Geral, os Engenheiros Mancel Tavares de Oliveira e Maria Alice Lôbo Leite Burle, e do Procurador de 2ª Fernando Magarinos de Souza Leão, para julgar a proposta apresentada para a execução da conclusão do segundo quebra-mar subindo das obras e defesa das praias de Olinda, no Estado de Pernambuco, pela única firma licitante, Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Limitada. Iniciados os trabalhos a Comissão estudou a proposta apresentada pela firma acima citada, nada tendo a ressaltar quanto a parte técnica, uma vez que os serviços previstos na mencionada proposta são os constantes do projeto organizado por este Departamento. Relativamente ao ponto de vista econômico, conforme o preço global oferecido pela licitante, a Comissão tendo em vista algumas peculiaridades da obra em apreço e que eram bastante os serviços, como jam, o não aproveitamento total da pedra extraída, a seleção rigorosa dos tipos de pedra, e o tamanho considerável das pedras a serem utilizadas, bem como o percurso do transporte das pedras e o rebaxamento do perfil provisório para o projetado, considera aceitável o preço proposto pela firma, que é de Cr\$ 234.835.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros). Foi em seguida elaborado o relatório da Comissão e o mesmo submetido à apreciação do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, relatório esse que foi assinado pelos membros da mesma Comissão. E, como nada mais houvesse para se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, tendo sido os mesmos lavrados na presente Ata, a qual, depois de lavrada conforme, vai assinada pelos componentes da Comissão e por mim, Adelfo Moraes da Cunha, que escrevi aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1964. — Leônidas Alves de Oliveira, Maria Alice Lôbo Leite Burle, Fernando Magarinos de Souza Leão e Adelfo Moraes da Cunha.

Ata da primeira reunião da Comissão incumbida de receber e julgar as propostas apresentadas na concorrência pública para a dragagem do canal do Junco e prolongamento do canal de Itapoa, de acesso ao porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

As 14 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), no gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá, 10 (dez), primeiro pavimento, nesta Cidade, de conformidade com o Edital nº 5-64, publicado no Diário Oficial nº 82 (Seção I — Parte II), de 5 deste mês, as folhas nº 1116, reuniu-se a Comissão de Concorrência presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis de 1ª Leônidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria nº 296-DG, de 18.4.63, do Senhor Diretor-Geral desta Autarquia, em obediência ao artigo 55 do Decreto nº 51.896, de 9.4.63, e integrada pelos demais membros também designados pela Portaria nº 310-DG, de 22.5.64, do Senhor Diretor-Geral, os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis de 2ª Antônio Paulo Vieira e de 3ª Eduardo Adolpho Figueiredo, e do Procurador de 2ª Marcelo Coimbra Tavares, como representante da Procuradoria Judicial, para receber e julgar as propostas que forem apresentadas pelas firmas licitantes para a dragagem do canal do Junco e prolongamento do canal de Itapoa, de acesso ao porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, num volume total de 1.000.000 m3 (um milhão de metros cúbicos) caracterizado principalmente por lodo e areia. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente, depois de declarar os motivos da presente reunião, recebeu o invólucro de nº 1 e 2 da única firma que havia depositado caução: Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A. "EBEC". Foi a seguir aberto o invólucro nº 1 da licitante, verificando-se que os documentos nele contidos estavam de acordo com as exigências do Edital, motivo pelo qual foi a firma em apreço classificada para a presente concorrência, tendo a relação dos documentos sido rubricada por todos os presentes.

Prosseguindo nos trabalhos o Senhor Presidente procedeu a abertura do invólucro nº 2 da única licitante, sendo a seguinte a sua proposta:

- 1 — Preço unitário do metro cúbico dragado, de lodo e areia, principalmente: Cr\$ 528,30 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos).
- 2 — Preços do recalque:
 - a) Cr\$ 32,10 (trinta e dois cruzeiros e dez centavos) por metro cúbico, para

cada 100 metros de distância, até 400 metros;

b) Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos) por metro cúbico, para cada 100 metros de distância, entre 400 e 800 metros;

c) Cr\$ 62,00 (sessenta e dois cruzeiros) por metro cúbico, para cada 100 metros de distância, entre 800 e 1.200 metros;

d) Cr\$ 123,50 (cento e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos) por metro cúbico, para cada 100 metros de distância, entre 1.200 e 1.600 metros.

3 — Preço global:

Em virtude dos diferentes preços de recalque do material dragado, variando conforme as distâncias, torna-se impossível estabelecer-se um preço global para os serviços, pois o mesmo dependerá dos volumes que forem recalcados às diversas distâncias.

No entanto, admitindo-se que o volume total (1.000.000 m3) seja recalcado a 400 metros de distância, teremos, como preço global (dragagem de 1.000.000 m3 com recalque a 400 metros de distância): Cr\$ 656.700.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros).

Se, no entanto, o volume de 1.000.000 m3 for totalmente recalcado a 800 metros de distância, o preço global será de Cr\$ 829.500.000,00 (oitocentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).

4 — Composição do preço unitário.

5 — O serviço será iniciado e concluído, respectivamente, em 30 (trinta) dias e em 6 (seis) meses, após o registro do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

6 — O pagamento deverá ser feito, mensalmente, em cruzeiros, por medições do serviço executado.

7 — Declarámos que nos subordinamos inteiramente a todas as exigências do Edital de Concorrência nº 5-64 e às "Normas de Concorrência Pública" desse Departamento.

8 — O cronograma para os serviços será expresso, simplesmente:

a) 30 (trinta) dias para transporte do equipamento, instalação, montagem da tubulação e início dos serviços;

b) 5 (cinco) meses para os serviços de dragagem e recalque do material dragado, com produção mínima mensal de 200.000 m3.

9 — Temos pleno conhecimento dos locais dos serviços, suas vias de acesso, condições peculiares da região, transporte, etc.

Apresentou mais a relação do equipamento, resumo do custo do metro cúbico dragado e a composição do preço do recalque do material dragado.

A proposta acima descrita foi lida em voz alta pelo Senhor Presidente, o qual rubricou todas as suas folhas, tendo o mesmo sido feito pelos demais membros da Comissão e representante da firma licitante. E, como nada mais houvesse a se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, dos quais foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da Comissão e representante da licitante e por mim, Alexandre Martins que a escrevi aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro). Rio de Janeiro, 26 de maio de 1964. — Leônidas Alves de Oliveira, Antônio Paulo Vieira, Eduardo Adolpho Figueiredo, Marcelo Coimbra Tavares, Demétrio Calil Salim e Alexandre Martins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1964

O Interventor da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), em Brasília, no uso de suas atribuições legais e, considerando o excesso de pessoal temporário e eventual existente nos diversos órgãos da SUPRA, nesta Capital, resolve:

Nº BR-6 — Dispensar, a partir de 1 de junho do corrente ano, Eugênio Rocha Fragozo.

A Subdivisão do Pessoal providenciará as comunicações necessárias e tomará as medidas de sua alçada. — Major Emigdio de Paula, Interventor da SUPRA em Brasília.

Apostila

Fica sem efeito a apostila feita no título de nomeação do funcionário Hélio Castro Mascarenhas que, nos termos do Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, passou a ocupar o nível 16-B da série de classes de Almoço, devendo portanto o mencionado funcionário voltar à situação anterior à apostila ora anulada.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, Vareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 85 — MARÇO — 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Apostilas

Em 13 de maio de 1964

Apostila à Portaria de admissão, número 618, de 6.5.54, referente a Leopoldina Alves de Souza, da lotação da Reitoria da U.B.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria foi readaptada a partir de 30 de janeiro de 1964, no cargo de Oficial de Administração — Classe "A", nível 12, referência base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, conforme decreto coletivo de 10.1.64, publicado no *Diário Oficial* de 30.1.64, baixado, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 15 de maio de 1964

Na portaria nº 211, de 8.5.64, referente ao Professor de Ensino Superior, EC-502.18 — da Parte Permanente do Q.E.P. da U.B. — Josette Lydie Madeleine Lenz Cesar, foi feita a seguinte apostila:

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 17.508-62 — U. B., resolve declarar que a concessão de nível universitário a que se refere a presente portaria é a partir de 1.1.61 e não como constou da mesma. Reitoria da Universidade do Brasil, em 15 de maio de 1964. — *Pedro Calmon*.

Faculdade Nacional de Direito

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1964

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, nos termos da deliberação do Conselho Departamental, resolve:

Nº 4 — Designar o docente livre — Dr. Miguel Franchini Neto, para escionar Direito Internacional Público no 1º ano do Curso de Doutorado, seção de Direito Público. — *Hélio Gomes* — Diretor em exercício.

Faculdade Nacional de Filosofia

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1964

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 8 — Designar a Professora Ruth Rodne Schenffes como Regente das disciplinas de Teoria, Métodos e Técnicas de Orientação Educacional do Curso de Orientação Educacional, com encargos também em disciplinas da cadeira de Psicologia Educacional durante o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1964 e com os honorários mensais de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), devendo a despesa correr à conta da verba 1.19.07-11/01 do vigente orçamento universitário. — *José de Faria Góes Sobrinho*, Diretor.

Museu Nacional

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1964.

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 204 e 210, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 92, letra "m",

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

do Regimento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958, resolve:

Nº 19 — Aplicar a Luiz Godinho, Auxiliar de Portaria nível 7-A, de Q.E.P. — P.E. da U.B., a pena de repreensão, por desobediência e falta de cumprimento do dever, visto haver-se afastado da Repartição, sem ordem, e abandonado o recinto onde se realizava a reunião da Egrégia Congregação deste Museu, local em que deveria servir, no dia 8 do mês corrente. — *Newton Alves dos Santos*, Diretor.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1964.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício nº 153-64 da Faculdade de Direito resolve:

Nº 44-64 — Designar os Professores Catedráticos da Faculdade de Direito da Universidade de Juiz de Fora, Vespasiano Pinó Vieira Filho, da cadeira de "Direito Civil — 2ª Cadeira", Michel Bechara, da cadeira de "Economia Política", para, no impedimento dos seus titulares, responderem, respectivamente, pelo expediente das cadeiras de "Direito Civil — 3ª Cadeira" e "Direito Comercial" — 1ª Cadeira.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o tendo em vista o que consta dos Processos nºs 990-62, 200-64 e 529-64, todos desta Reitoria, resolve:

Nº 45-64 — Designar o Instrutor de Ensino Superior, código EC-504-16, matrícula 2.085.269, do Quadro de Pessoas da Universidade de Juiz de Fora, João Pedrosa Castelo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, para, dispensado das funções na Cadeira de "Valor e Formação de Preços" responder pelo expediente da cadeira de "História Econômica Geral e do Brasil" da referida Faculdade, enquanto afastado seu titular Professor Gerardo de Castro Barbosa, que exerce o cargo de Diretor daquela Faculdade.

O designado deverá perceber os vencimentos referentes ao cargo de Instrutor de Ensino Superior, mais a diferença de vencimentos em relação ao cargo de Professor Catedrático.

A despesa relativa ao ato, correrá à conta da rubrica própria do Orçamento vigente da Universidade, para o presente exercício. — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 51.469, de 21 de maio de 1962, resolve:

Nº 72 — Nomear Waldemar de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Práticas Educativas, nível 16, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola de Música, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal — Parte

Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 73 — Nomear Sebastião Monte, ocupante do cargo de Professor-Catedrático, Nível Especial, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Biologia Marinha, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 74 — Nomear José Nunes Cabral de Carvalho, ocupante do cargo de Professor-Catedrático, Nível Especial, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Antropologia, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 51.469, de 21 de maio de 1962, resolve:

Nº 75 — Nomear Edgar Ferreira Barbosa, ocupante do cargo de Professor-Catedrático, Nível Especial, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto número 51.469, de 21 de maio de 1962.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 51.469, de 21 de maio de 1962, resolve:

Nº 76 — Designar Riveca Mandel Fried, Professor de Práticas Educativas, nível 16, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria da Escola de Música, símbolo 5-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 77 — Designar Cláudio Moreira Campos, oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal, símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 78 — Nomear — Alix Ramalho Pessoa, ocupante do cargo de Assistente Social, nível 17, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço do Serviço Social Universitário, Símbolo 2-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 79 — Designar Maria Dina de Araújo Filha, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras da Divisão do Material, símbolo 5-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 80 — Designar Liana Cavalcanti Bezerra de Melo, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal, símbolo 5-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 81 — Designar Maria Marta de Castro Guerra, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, símbolo 5-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 82 — Designar João Luiz de França Filho, ocupante do cargo de Catedrático, nível 12-A, para exercer

a função Gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Fotografia e Filmagem, símbolo 5-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 83 — Designar Núbila Leite de Albuquerque, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria desta Reitoria, Símbolo 5-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte. — *Onofre Lopes da Silva*, Reitor.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1964.

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições e poderes de seu cargo e tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Reitoria, sob nº 1952-64, resolve:

Nº 123 — Rescindir o contrato celebrado entre esta Universidade e o Dr. João Santa Cruz de Oliveira, para a regência da Cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito, contrato este firmado a 26.3.1962, com vigência até 31.12.1962 e prorrogado para os exercícios de 1963 e 1964.

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições e poderes de seu cargo e tendo em vista o que consta dos Processos protocolados nesta Reitoria, sob ns. 1882-64 e 1950-64, resolve:

Nº 124 — Demitir, a pedido, Petrónio Figueiras de Athayde, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com lotação fixada na Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba. — *Guilardo Martins Alves*, Interventor.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1964.

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições e poderes de seu cargo, e tendo em vista o que ficou apurado no Processo administrativo nº 1.946-64, instaurado pela Portaria nº 113, de 11.5.1964, resolve:

Nº 133 — Demitir Malaquias Batista Filho, do cargo de Médico, nível 17-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, por abandono do aludido cargo por mais de trinta (30) dias consecutivos, nos termos do disposto no Art. 207, inciso II e parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Nº 134 — Demitir Leonardo Moreira Leal, do Cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro de Pessoal desta Universidade, por abandono do aludido cargo por mais de trinta dias consecutivos, nos termos do disposto no art. 207, inciso II e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União). — *Guilardo Martins Alves*, Interventor.

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 82 — Designar Milton Leite Soares, Professor da Escola de Engenharia, Nereu Cavalcanti, Diretor da Di-

visão de Material da Reitoria, símbolo 4-C, e Manoel Joaquim Vianna da Silva, Chefe de Portaria F-15, para, em Comissão, estudarem os motivos que ocasionaram o atraso da conclusão das obras da Escola de Engenharia, a cargo da Construtora Lobão Ltda., cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar os trabalhos da referida comissão. (Processo nº 984-64).

Nº 83 — Designar Jaltas Tavares Lira, Fernando Cardoso Gama e Vinícius Maia Nobre, todos professores da Escola de Engenharia, para, em Comissão, procederem à verificação "in loco" das obras da Escola de Engenharia, a cargo da Construtora Lobão Ltda., a fim de atestarem se os serviços estão sendo realizados de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 519-63, desta Reitoria, cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar os trabalhos da referida comissão.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o convênio celebrado entre o Governo dos Estados Unidos da América do Norte, representado pela USAID-BRASIL, o Governo dos Estados Unidos do Brasil, representado pela SUDENE, o Governo do Estado de Alagoas, a Federação das Indústrias de Alagoas e a Universidade de Alagoas, resolve:

Nº 84 — Designar um Grupo de Trabalho composto dos Professores Sidney Silveira Jatobá, Beraldo Maia Gomes Régio e Abel Tenório Cavalcante, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Executiva para o Projeto ASA.

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 87 — Tornar sem efeito as Portarias de ns. 73, de 6 de maio de 1964 e 75, de 8 de maio de 1964 que designou Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro — 8-F, da Reitoria, para substituir Nereu Cavalcanti, como membro da Comissão de que trata a Portaria nº 7, de 14 de janeiro do corrente ano e para responder pela Divisão de Material, também da Reitoria, respectivamente.

Nº 88 — Tornar sem efeito a Portaria nº 74, de 3 de maio de 1964, que designou Nereu Cavalcanti, Diretor da Divisão de Material — 6-C, para responder pelo expediente da Secretaria Geral da Reitoria da Universidade de Alagoas.

Nº 89 — Tornar sem efeito a Portaria de nº 76, de 8 de maio de 1964, que designou Manoel Ferri Filho, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, para substituir Aderson Almeida Vasconcelos, como membro da Comissão de que trata a Portaria nº 43, de 14 de março do ano em curso.

O Reitor da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o art. 24, letra "j" do Decreto nº 50.673, de 31 de maio de 1961, combinado com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 90 — Dispensar, a pedido, o funcionário Aderson Almeida Vasconcelos da função gratificada de Chefe de Secretaria, da Reitoria da mesma Universidade, a contar de 2 de maio do corrente ano.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Estatuto da

Universidade e o art. 268 do Regulamento da Faculdade de Medicina, e tendo em vista a aprovação, pelo Conselho Universitário, em sessão de 25 do corrente mês, do que consta do Processo nº 552-64, resolve:

Nº 91 — Designar o Assistente da Cadeira de Clínica Obstétrica, Manoel Menezes Ferreira Pinto, para substituir o Professor Catedrático, Mariano Teixeira Cavalcante, em virtude de licença, a partir de 1º de fevereiro a 30 de abril de 1964.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 92 — Designar Manoel Ferri Filho, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras — 5-C, Luiz Vasco Araújo, Chefe da Seção de Compras — 5-F, e Zélia de Melo Maia Nobre, Diretor da Divisão de Planejamento — 6-C, para integrarem a Comissão

Julgadora da Concorrência Administrativa a que se refere a Carta-Convite nº 4-64 D.P.O.U., relativo ao prosseguimento da Obra da Faculdade de Odontologia, constante do Processo nº 286-64, cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar.

Nº 93 — Designar o Bacharel Aderson Almeida Vasconcelos, membro do Ministério Público de Alagoas, à disposição da Universidade de Alagoas, para responder pelo expediente da Secretaria da Reitoria da mesma Universidade, a partir de 23 de maio do corrente ano e até ulterior deliberação.

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade de Alagoas, por delegação de competência que lhe foi concedida pela Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, conforme Portaria nº 26, de 28 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial da República de 6 de abril do mesmo ano, e tendo em vista

o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 98 — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, a partir de 1º de julho de 1963, os funcionários do Quadro do Pessoal da Universidade de Alagoas, a seguir enumerados:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Administração, 14 — Modesto Pereira Ribeiro.

Oficial de Administração, 14 — Elia Tenório Pimentel.

Escriturário, 10 — Oséas Francisco de Lima.

Dactilógrafo, 9 — Maria Edla Lima.

Porteiro, 9 — Poty Pachado da Cunha.

Dactilógrafo, 7 — Marluce Coelho Pereira do Carmo.

Servente, 5 — João Batista dos Santos.

Servente, 5 — Sátiro Pitanga dos Santos.

Declarar ocupantes da referência horizontal abaixo indicada, a partir de 24 de março de 1964, o funcionário do Quadro do Pessoal da Universidade de Alagoas, a seguir enumerado:

Referência I

Cargo — Nome

Escriturário, 10 — Maria Inez Prazeres.

Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, a partir de 17 de abril de 1964, os funcionários do Quadro do Pessoal da Universidade de Alagoas, a seguir enumerados:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Ensino Superior, 12 — Ismar Malta Gatto.

Assistente Ensino Superior, 17 — Elina Costa Lôbo.

Assistente Ensino Superior, 17 — Manoel Prazeres Ramalho de Castro.

Assistente Ensino Superior, 17 — Carlos da Rocha Sampaio.

Assistente Ensino Superior, 17 — Ordener Cerqueira.

Assistente Ensino Superior, 17 — José Pimentel de Amorim.

Assistente Ensino Superior, 17 — Osvaldo Barbosa Calado.

Assistente Ensino Superior, 17 — Djalma Gama Brêda.

Assistente Ensino Superior, 17 — Raimundo Alves de Campos.

Assistente Ensino Superior, 17 — Embs de Aragão Lisboa.

Assistente Ensino Superior, 17 — Hêlvio José de Farias Aulo.

Assistente Ensino Superior, 17 — Lúcia Ramiro Basto.

Assistente Ensino Superior, 17 — Luiz Duda Calado.

Assistente Ensino Superior, 17 — Eríco Fontes Lima.

Assistente Ensino Superior, 17 — Terezinha Ramires Lima.

Assistente Ensino Superior, 17 — Maria das Vitórias Pontes de Miranda.

Assistente Ensino Superior, 17 — Henrique De Vieg Normande.

LEI N.º 4.069 - de 11-6-62

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório e altera legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 871

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Post 1

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Assistente Ensino Superior, 17 —
Eduardo Jorge Silva.

Assistente Ensino Superior, 17 —
Othederaldo de Araújo Silva.

Assistente de Administração, 14 —
Maria Rejane de Cerqueira.

Oficial de Administração, 12 —
Eduardo Farias Gazzaneo.

Oficial de Administração, 12 —
Dulce Ramos Pereira.

Oficial de Administração, 12 —
Maria Neugesila Lins Wagner.

Oficial de Administração, 12 —
Maria José de Sá.

Porteiro, 9 — Manoel Cassemiro
Bittencourt.

Porteiro, 9 — Manoel Tavares de
Oliveira.

Inspetor de alunos, 9 — Irineu
Arnobio Rozendo de Oliveira.

Inspetor de Alunos, 9 — Maurílio
Silveira.

Inspetor de Alunos, 9 — Antônio
Joaquim dos Santos.

Escrutário, 8 — Maria Theodolva
de Barros.

Escrutário, 8 — Nair Fortes de
Almeida.

Escrutário, 8 — Dirce Freire de
Albuquerque Melo.

Escrutário, 8 — Enaide Tenório
Ribeiro.

Escrutário, 8 — Ivaldecy de Araújo
Calheiros.

Mecânico de Aparelhos Instrum.,
8 — Osvaldo Paes da Costa.

Guarda, 8 — Arsênio Martins da
Silva.

Guarda, 8 — Manoel Joaquim dos
Santos.

Dactilógrafo, 7 — Maria Enid Mota
Cavalcante.

Dactilógrafo, 7 — Sônia Freire de
Albuquerque Melo.

Auxiliar de Bibliotecário, 7 — Teo-
cles Augusto de Araújo Barros.

Servente, 5 — Nivaldo Galdino da
Silva.

Servente, 5 — José Machado da
Silva.

Servente, 5 — Demócrito Gomes de
Melo.

Auxiliar de Laboratório, 4 — Maria
Madalena Silva.

Auxiliar de Laboratório, 4 — Paulo
Nereu de Souza.

Declarar ocupantes das referências
horizontais abaixo indicadas, a partir
de 18 (dezoito) de abril de 1964, os
funcionários do Quadro do Pessoal da
Universidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Ensino Superior, 17 —
José Lopes de Mendonça.

Assistente de Ensino Superior, 17 —
Aderbal Loureiro Jatobá.

Assistente de Ensino Superior, 17 —
José de Carvalho Trigueiros.

Auxiliar de Portaria, 7 — Silvestre
Antônio de Oliveira.

Servente, 5 — Lourival Gomes da
Silva.

Servente, 5 — William Jucá de Oli-
veira.

Declarar ocupantes das referências
horizontais abaixo indicadas, a partir
de 19 de abril de 1964, os funcioná-
rios do Quadro do Pessoal da Uni-
versidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Dactilógrafo, 7 — Inaldo de Albu-
querque Medeiros Dlegues.

Servente, 5 — Henrique Bispo do
Nascimento.

Declarar ocupantes das referências
horizontais abaixo indicadas, a partir
de 20 de abril de 1964, os funcioná-
rios do Quadro do Pessoal da Uni-
versidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Ensino Superior, 17 —
Luiz da Rocha Sampaio.

Assistente de Ensino Superior, 17 —
José Calazans Gomes.

Assistente de Ensino Superior, 17 —
Ismar Malta Gatto.

Assistente de Administração, 14 —
Ronaldo Aládio Carisano.

Escrutário, 8 — Neuza Mendonça
Piacido.

Dactilógrafo, 7 — Divonete Souza.

Auxiliar de Laboratório, 4 — Eu-
rêni de Cerqueira Canuto.

Declarar ocupantes das referências
horizontais abaixo indicadas, a partir
de 22 de abril de 1964, os funcioná-
rios do Quadro do Pessoal da
Universidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Ensino Superior, 17 —
Ednor Valente Bittencourt.

Assistente de Ensino Superior, 17 —
Manoel Menezes Ferreira Pinto.

Porteiro, 9 — Manoel Joaquim
Vianna da Silva.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 24 de abril de 1964, o funcionário
do Quadro do Pessoal da Universi-
dade de Alagoas, a seguir enumera-
do:

Referência I

Cargo — Nome

Auxiliar de Bibliotecário, 7 — Be-
rilo Gama Vieira da Silva.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 25 de abril de 1964, o funcionário
do Quadro do Pessoal da Universida-
de de Alagoas, a seguir enumerado:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Administração, 14 —
Elias Passos Tenório.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 27 de abril de 1964, o funcionário
do Quadro do Pessoal da Universida-
de de Alagoas, a seguir enumerado:

Referência I

Cargo — Nome

Guarda, 8 — Antônio Terto.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 28 de abril de 1964, o funcionário
do Quadro do Pessoal da Universida-
de de Alagoas, a seguir enumerado:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente de Ensino Superior, 17 —
Humberto Calheiros Nobre.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 1. de maio de 1964, o funcionário
do Quadro do Pessoal da Universida-
de de Alagoas, a seguir enumerado:

Referência I

Cargo — Nome

Inspetor de Alunos, 9 — Edson de
Barros Mata.

Declarar ocupantes da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 6 de maio de 1964, os funcioná-
rios do Quadro do Pessoal da Uni-
versidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Assistente Ensino Superior, 17 —
Affonso Sampaio de Lucena.

Servente, 5 — Isaias José da Sil-
va.

Declarar ocupantes da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 7 de maio de 1964, os funcioná-
rios do Quadro do Pessoal da Uni-
versidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Escrutário, 8 — Raimundo Nona-
to Gonçalves Ferreira da Silva.

Escrutário, 8 — Cezarina Tor-
quato de Gusmão.

Eletricista Enrolador, 8 — Américo
Custódio da Silva Neto.

Servente, 5 — Antônio Trajano
Cavalcante.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 8 de maio de 1964, o funcionário
do Quadro do Pessoal da Universi-
dade de Alagoas, a seguir enumera-
do:

Referência I

Cargo — Nome

Mecânico de Máquinas, 8 — Ma-
noel Calheiros de Melo.

Declarar ocupante da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 12 de maio de 1964, o funcioná-
rio do Quadro do Pessoal da Uni-
versidade de Alagoas, a seguir enu-
merado:

Referência I

Cargo — Nome

Servente, 5 — Edvaldo Lopes de
Araújo.

Declarar ocupantes da referência
horizontal abaixo indicada, a partir
de 17 de maio de 1964, os funcioná-
rios do Quadro do Pessoal da Uni-
versidade de Alagoas, a seguir enu-
merados:

Referência I

Cargo — Nome

Oficial de Administração, 12 —
Noemi de Lemos Vasconcelos.

Servente, 5 — Protógenes Carlos
Medeiros, Vieira.

— Aristóteles Ca-
lasans Simões, Reitor.

—

INSTITUTO JOAQUIM NABUCCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor-Executivo do Instituto
Joaquim Nabuco, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas no artigo
37, item IX, do Decreto nº 50.433, de
10 de abril de 1961, tendo em vista
o que consta do processo nº IJN-
2.585-62, e considerando a habilitação
legal apresentada para o exercício da
profissão de Economista, reconhecida
como se depreende do Título de Ha-

bilitação Profissional, homologado pe-
la Resolução nº 75, de 10 de abril de
1958, do Conselho Federal de Econo-
mistas Profissionais, resolve:

Nº 27 — Conceder ao funcionário
Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Eco-
nomista, nível 17, do Ministério da
Educação e Cultura, lotado neste Ins-
tituto, na base de 20% (vinte por
cento) sobre os respectivos vencimen-
tos, a gratificação especial de Nível
Universitário, prevista no artigo 74,
da Lei nº 3.750-60, a partir de 7 de
junho último. — Mauro Mota, Dire-
tor-Executivo.

RESOLUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

Dispõe sobre a realização da pesquisa
"A importância da lavoura cana-
vieira no tocante à ocupação
das terras".

O Conselho Diretor do Instituto
Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais,
no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos da exposi-
ção do Diretor Executivo (Ofício nú-
mero 133-64) que submete à aprecia-
ção deste Conselho o projeto da pes-
quisa do engenheiro-agrônomo J. M.
Rosa e Silva Netto, sobre "A impor-
tância da lavoura canavieira no to-
cante à ocupação das terras".

Considerando que o assunto se ajus-
ta aos objetivos deste Instituto, re-
solve:

Não 109 — Artigo único — Fica o
Diretor Executivo autorizado a aplicar
a importância de Cr\$ 750.000,00 (sete-
centos e cinquenta mil cruzeiros),
a fim de atender às despesas decor-
rentes da realização daquele trabalho,
conforme orçamento apresentado pelo
autor em Processo nº 418, de 7 de fe-
vereiro de 1964, correndo a despesa
respectiva pela Subconsignação —
1.6.13 — Serviços Educativos e Cul-
turais; item 1) despesas de qualquer
natureza ligadas a projeto de pes-
quisas, etc. — Gilberto Freyre, Pre-
sidente.

RESOLUÇÕES DE 13 DE MARÇO DE 1964

Dispõe sobre a realização de pesquisa
sobre Bumba-Meu-Boi.

O Presidente do Conselho Diretor
do Instituto Joaquim Nabuco de Pes-
quisas Sociais, no uso de suas atri-
buições, e

Considerando os termos contidos
no Processo nº 341, de 10 de março
de 1964, que apresenta a este Conse-
lho o projeto de pesquisa sobre o es-
petáculo popular conhecido por Bum-
ba-Meu-Boi, de autoria de Hermilo
Borba Filho;

Considerando que a matéria inter-
essa ao IJNPS que tem nas pesqui-
sas de caráter folclórico um dos seus
objetivos, resolve:

Nº 110 — Artigo único. Fica auto-
rizado o Diretor Executivo a aplicar
a importância de Cr\$ 600.000,00 (seis-
centos mil cruzeiros) na realização
daquele trabalho, correndo a despesa
respectiva pela Subconsignação
1.6.13 — Serviços Educativos e Cul-
turais; item 1) despesas de qualquer
natureza ligadas a projeto de pesqui-
sa, etc.

Dispõe sobre instituição de prêmio
para projeto de construção

O Conselho Diretor do Instituto
Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais,
no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos da exposi-
ção apresentada a este Conselho pelo
Diretor Executivo (Ofício nº 246-64);

Considerando que as medidas pre-
vizadas pela mesma exposição e
relativas ao aproveitamento de terre-
bo adquirido para ampliação da sede
do Instituto, se tornam necessárias a
fim de atender ao programa de ati-
vidades culturais deste órgão, resolve:

Nº 111 — Art. 1º Fica autorizado o
Diretor-Executivo a instituir um prê-
mio, com o respectivo regulamento,
arbitrado em Cr\$ 200.000,00 (duzen-
tos mil cruzeiros) para o melhor pro-
jeto apresentado por engenheiro ou
arquiteto, referente à construção de
um bloco de três pavimentos destina-
dos às instalações dos seguintes de-
partamentos: Biblioteca, auditório
completo incluindo instalação áudio-
visual, salas para realização de cur-
sos, apartamentos para bolsistas, etc.

Art. 2º Aprovada a planta, será
aberta concorrência pública para a
referida construção, de acordo com
as normas legais vigentes.

*Dispõe sobre reparos na ala posterior
da sede do IJNPS*

O Conselho Diretor do Instituto
Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais,
no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos da exposi-
ção apresentada a este Conselho pelo
Diretor Executivo (Ofício nº 246-64);

Considerando que as providências
urgentes sugeridas na mesma exposi-
ção são da maior importância e para
evitar prejuízos do patrimônio imobili-
ário do Instituto, resolve:

Nº 112 — Artigo único. Fica o Di-
retor-Executivo autorizado a mandar

executar, em caráter de urgência, os
necessários reparos na ala posterior
do edifício-sede do Instituto, a fim
de atender às suas necessidades ad-
ministrativas, correndo a despesa
pela Subconsignação 4.1.04. — Re-
paros e adaptações, do Plano de apli-
cação vigente.

*Dispõe sobre o prosseguimento dos
trabalhos de adaptação do Porão A,
do Edifício-sede do IJNPS*

O Conselho Diretor do Instituto
Joaquim Nabuco de Pesquisas So-
ciais, no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos da exposi-
ção apresentada a este Conselho pelo
Diretor Executivo;

Considerando que as providências
sugeridas na mesma exposição vêm
ao encontro das necessidades cultu-
rais desta instituição em crescente
desenvolvimento, resolve:

Nº 113 — Artigo único. Fica o Di-
retor-Executivo autorizado a provi-
denciar o prosseguimento dos servi-
ços de adaptação do Porão A, do Edi-
fício-sede deste Instituto, no corrente
exercício, sob o regime de adminis-
tração autorizado em Resolução nú-
mero 90, de 1963, para sua conclusão,
correndo a despesa pela Subconsig-
nação 4.1.04 — Reparos e adapta-
ções, do Plano de Aplicação vigente.
— Gilberto Freyre, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS MA- RÍTIMOS

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO
DE 1964

O Conselho Administrativo do Ins-
tituto de Aposentadoria e Pensões
dos Marítimos, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de
agosto de 1960, Lei Orgânica da Pre-
vidência Social, resolve:

Nº 7 — Atribuir a gratificação men-
sal de vinte e cinco por cento (25%)
sobre o respectivo vencimento, ao
Médico, Nível "17-A", Efetivo, Dewil-
son Oliveira.

Nº 9 — Exonerar, a pedido, o Ser-
vical, nível "5-A" interino — José
Iake Azevedo — do Quadro de Pes-
soal deste Instituto.

Nº 10 — Exonerar, a pedido, o Ofi-
cial de Administração, Nível "12-A",
interino — Renato do Amaral Rosas
— do Quadro de Pessoal deste Insti-
tuto.

Nº 13 — Dispensar, a pedido, a Es-
crevente Dactilógrafa, Nível "7", efeti-
va — Huguette Barros — da função
gratificada de Secretária do Delegado
Regional Estadual de 2ª Classe de
Recife, Símbolo "11-F".

Nº 17 — Atribuir a gratificação
mensal de vinte por cento (20%) so-
bre o respectivo vencimento, a Enfer-
meira, Nível "17-A", efetiva, Maria
Adelaide do Nascimento.

Nº 18 — Atribuir a gratificação
mensal de vinte e cinco por cento
(25%) sobre o respectivo vencimen-
to, ao Procurador de 3ª Categoria, In-
terino, José Jefferson Martins.

Nº 19 — Atribuir a gratificação
mensal de (25%) vinte e cinco por
cento sobre o respectivo vencimento,
ao Médico — nível "17-A", interino,
Jorge Mello Lucas.

Nº 20 — Atribuir a gratificação
mensal de vinte e cinco por cento
(25%) sobre o respectivo vencimen-
to, ao Médico, Nível "17-A", efetivo,
Romeu de Souza Panatieri.

Nº 21 — Atribuir a gratificação
mensal de (20%) vinte por cento so-
bre o respectivo vencimento, a Cirur-
giã-Dentista, nível "17-A", efetiva,
Maria Teresa de Araújo Pedrosa.

Nº 22 — Atribuir a gratificação
mensal de (20%) vinte por cento so-
bre o respectivo vencimento, ao As-
sistente Social, nível "17-A", efetivo,
Antônio Vidal Assimos.

Nº 23 — Atribuir a gratificação
mensal de (20%) vinte por cento so-
bre o respectivo vencimento, a Con-
tadora, nível "17-A", interina, Maria
Magdalena Santos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 24 — Atribuir a gratificação
mensal de vinte e cinco por cento
(25%) sobre o respectivo vencimen-
to, ao Médico, nível "17-A", efetivo,
Ayrthon Ferreira da Costa.

Nº 25 — Atribuir a gratificação
mensal de vinte por cento (20%) so-
bre o respectivo vencimento, à Enfer-
meira, nível "17-A", efetiva, Wilma
Alves Corrêa.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO
DE 1964

O Conselho Administrativo do Ins-
tituto de Aposentadoria e Pensões
dos Marítimos, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 105,
da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de
1960, Lei Orgânica da Previdência
Social, resolve:

Nº 31 — Exonerar, a pedido, o Mo-
torista, nível "8-A", efetivo — Arno
Walter Cornelius — do Quadro de
Pessoal deste Instituto. — Raimundo
Figueira Castelo de Sousa. Presen-
te do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Habilitações homologadas pelo Se-
nador Diretor do DP, cujas decisões
são publicadas para os efeitos do dis-
posto nos arts. 68 e 71, do Decreto-
lei nº 2.865, de 12.12.40.

Bahia

HBF. 33.239 — Nilda Guerra de
Macêdo — Face ao parecer da 2ª
Procuradoria, homologa a decisão do
OL (fls. 14), de acordo e nos preci-
sos termos da conclusão da DPS.

Paraná

HBF. 32.991 — Antônio Gomes Pe-
reira — Face ao parecer da 2ª Pro-
curadoria, homologa a habilitação de
Herberto Walter Zirn Pereira, de
acordo com a conclusão da DPS.

Guanabara

HBF. 24.064 — João Boaventura
de Souza — Face ao parecer da 2ª
Procuradoria (fls. 100 v.), homologa
a habilitação de Maria José — Maria
Amélia e Maria da Conceição, fican-
do em reserva 2 quotas para José Ma-
ria e Ronaldo, de acordo com a con-
clusão da DPS.

HBF. 31.998 — Alberto Batista —
Face ao parecer da 2ª Procuradoria,
homologo a habilitação de Adelina e

Alberto, de acordo com a conclusão
da DPS.

HBF. 24.544 — Edunio de Luna
Freire — Face ao parecer da 2ª Pro-
curadoria, homologa a habilitação de
Carlos Alberto — Maria — Edna e
Luiz Antônio, de acordo com a con-
clusão da DPS.

HBF. 32.952 — Antônio Reis Ma-
chado — Face ao parecer da 2ª Pro-
curadoria, homologa a habilitação de
Cyrena — Luiz — Wenceslau e An-
tônio, de acordo com a conclusão da
DPS.

HBF. 30.623 — Jovelino Alves Pe-
reira — Homologo a habilitação do
requerente Jovelino, de acordo com
o parecer da 2ª Procuradoria e con-
clusão da DPS.

HBF. 28.586 — Claudionor de Lima
Braga — Homologo as habilitações
dos filhos — Cláudio — Claudete —
Claudomiro — Claudécir — Claudia e
Romualdo, de acordo com a conclusão
supra da DPS.

Indefiro o pedido de fls. 37 por fal-
ta de amparo legal, conforme pare-
ceres da 2ª Procuradoria e conclusão
supra.

HBF. 33.131 — Manoel Isidoro
Vieira — Face ao parecer da 2ª Pro-
curadoria, homologa a habilitação de
Leda Vieira Silva, de acordo com a
conclusão da DPS.

HBF. 32.294 — Nercy Daniel de
Jesus. — Face ao parecer da 2ª Pro-
curadoria, homologa a habilitação de
João de Souza de Jesus e Iracy Costa
de Jesus, de acordo com a conclusão
da DPS.

Minas Gerais

HBF. 33.213 — Roberto Luiz No-
gueira Silva. — Face ao parecer da
2ª Procuradoria, homologa a habilita-
ção de Glória Alice — Luiz Flávio —
Regina Helena e José Fernando, de
acordo com a conclusão da DPS.

HBF. 32.023 — Francisco Claudino
dos Santos. — Indefiro os pedidos de
fls. 2 — 3 — 4 — 6 — 7 e 8, de acor-
do com o parecer da 2ª Procuradoria
e conclusão supra da DPS.

HBF. 31.944 — Sebastião Alves de
Faria. — Face ao parecer da 2ª Pro-
curadoria, homologa a habilitação de
Oziris — Alfa — José e Raimunda,
de acordo com a conclusão da DPS.

Rio Grande do Sul

HBF. 31.475 — Augusto de Olivei-
ra Cardoso. — Homologo as habili-
tações dos requerentes Laurir e Eni
Antoninha, de acordo com o parecer
da 2ª Procuradoria e conclusão supra
da DPS.

Rio de Janeiro

HBF. 31.962 — Celestino de Car-
valho. — Homologo as habilitações

dos Requerentes: Carlos — Roberto
— Antonina — Célia e Celestino, de
acordo com o parecer da 2ª Procura-
doria e conclusão da DPS, às fls. 56.

Estado da Guanabara

HBF. 32.459 — José Alexandrino
de Carvalho. — Face ao parecer da
2ª Procuradoria, homologa a habili-
tação de Dª Julieta Alexandrino de
Carvalho, de acordo com a conclusão
da DPS.

HBF. 5.865 — Severino Cosme do
Nascimento. — Face ao parecer da
2ª Procuradoria e de acordo com a
conclusão da DPS, indefiro o requeri-
do a fls. 42, por falta de amparo
legal.

Minas Gerais

HBF. 12.140 — Victória de Carva-
lho. — De acordo com a conclusão
da DPS, e, face ao parecer da 2ª
Procuradoria, indefiro o requerido a
fls. 58, por falta de amparo legal.

Estado da Guanabara

Processos:

Nº 41.120-59 — Oldemira Bosesey.
— Indefiro o pedido de fls. 2 de
acordo com o parecer da 2ª Procura-
doria e conclusão da DPS, às folhas
anverso.

Nº 64.365-62 — Manoel M. Ferrei-
ra dos Santos. — Indefiro o pedido
de fls. 2, de acordo com o parecer da
2ª Procuradoria e conclusão da DPS,
às fls. retro.

Estado da Guanabara

H.B.P. 4.609 — Manoel Pereira
D'Aguar. — Face ao parecer da Se-
gunda Procuradoria, homologa a ha-
bilitação de Doralice Moraes, de acor-
do com a conclusão da DPS.

HBP. 17.007 — Alcina Calmon
Eppinghaus. — Face ao parecer da
2ª Procuradoria, homologa a habili-
tação de Dalstem, Marina, Olga, Wal-
ter e Mário, de acordo com a con-
clusão da DPS.

HBP. 17.340 — Antônio Baptista
da Costa. — Indefiro o requeri-
mento a fls. 2, por falta de amparo
legal.

HBF. 17.974 — Ayres Teixeira —
Face ao parecer da 2ª Procuradoria,
homologo a habilitação de Carmélia
Alves Teixeira, de acordo com a con-
clusão da DPS.

HBP. 17.322 — Rita Gouvêa. —
Homologo a habilitação ao valor do
pecúlio salgado, dos filhos: Ariete,
Ruth, Maria José, Aluisio, Neuza, Na-
sareth e Délcio na proporção de 1/7
a cada um.

Proc. nº 67.728-63 — Armínio Bar-
bosa. — Indefiro o pedido de fls. 1,
por falta de amparo legal.

CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA
5ª Região

EDITAL Nº 1.201

De ordem do Senhor Presidente,
para conhecimento dos

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região resolveu, com fundamento no art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941, suspender do exercício da profissão, pelo prazo

de doze (12) meses, a contar de 23 de maio do corrente ano, o Engenheiro Civil Francisco Lane, portador da Carteira Profissional número 1.236-D, desta Região.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1964.
— *Hélto Lemgruber Netto Machado*,
Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

★

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

★

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 906

Preço: Cr\$ 500,00

★

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00